



DECRETO N° 090/2023.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NA LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere a Lei Municipal n° 1.665, de 30 de maio de 2023:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial na Lei Orçamentária de 2023 no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), por conta de recursos oriundos da anulação parcial de dotações, conforme abaixo especificado:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Código	Descrição	Valor
0100	CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
0101	Câmara Municipal	20.000,00
01.01.01	LEGISLATIVA	20.000,00
0101.01.031	Ação Legislativa	20.000,00
0101.01.031.0001	Gestão Administrativa Superior	20.000,00
0101.01.031.0001.2001	Manutenção da Câmara Municipal	20.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00
1.500.700000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

CRÉDITO ESPECIAL

Código	Descrição	Valor
0100	CÂMARA MUNICIPAL	20.000,00
0101	Câmara Municipal	20.000,00
01.01.01	LEGISLATIVA	20.000,00



0101.01.031	Ação Legislativa	20.000,00
0101.01.031.0001	Gestão Administrativa Superior	20.000,00
0101.01.031.0001.2022	Manutenção da Câmara Mirim	20.000,00
3.3.90.00	Outras Despesas Correntes/Aplicação Direta	20.000,00
1.500.700000000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 31 de maio de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal